



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

29/07/2019

Pág. 1/7

Decreto nº 130/2019 de 29/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 161.735,65 (cento e sessenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.		ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.		Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.2.058.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
226 - 3.1.90.94.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.099,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.005.00.000.0000.0.000.		DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
04.005.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
04.005.17.512.0017.0.000.		Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	
04.005.17.512.0017.2.052.		Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.	
262 - 3.1.90.11.00.00	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.876,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.014.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.014.12.361.0061.2.102.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
763 - 3.1.90.92.00.00	11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	314,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
970 - 3.1.90.94.00.00	12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

29/07/2019

Pág. 2/7

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1169 - 3.1.90.94.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.504,15
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.004.00.000.0000.0.000.		CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA.	
06.004.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.004.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.004.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.004.10.302.0064.2.136.		Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação Integral Marcos Antônio da Silva.	
1802 - 3.1.90.11.00.00	12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.546,50
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605.0005.0.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.2.011.		Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.	
1859 - 3.1.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
1952 - 3.1.90.94.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.396,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
1979 - 3.1.90.94.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.00.000.0000.0.000.		CONSELHO TUTELAR	
09.005.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.005.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
09.005.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.005.08.243.0015.2.047.		Manutenção e encargos do Conselho Tutelar.	
2083 - 3.1.90.94.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		TURISMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

29/07/2019

Pág. 3/7

10.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
10.001.04.695.0000.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.2.071.	Manutenção e Encargos com o Turismo.	
2111 - 3.1.90.94.00.00	10 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00
Total Suplementação:		161.735,65

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.	Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.2.058.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
220 - 3.1.90.05.00.00	10 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.099,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.005.00.000.0000.0.000.	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.000.0000.0.000.	Saneamento	
04.005.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	
04.005.17.512.0017.0.000.	Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	
04.005.17.512.0017.2.052.	Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.	
260 - 3.1.90.04.00.00	10 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.149,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.005.00.000.0000.0.000.	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.000.0000.0.000.	Saneamento	
04.005.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	
04.005.17.512.0017.0.000.	Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	
04.005.17.512.0017.2.052.	Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.	
261 - 3.1.90.05.00.00	10 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	524,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.005.00.000.0000.0.000.	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.000.0000.0.000.	Saneamento	
04.005.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	
04.005.17.512.0017.0.000.	Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	
04.005.17.512.0017.2.052.	Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.	
264 - 3.1.90.16.00.00	10 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.049,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.005.00.000.0000.0.000.	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.000.0000.0.000.	Saneamento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

29/07/2019

Pág. 4/7

04.005.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
04.005.17.512.0017.0.000.		Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	
04.005.17.512.0017.2.052.		Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.	
265 - 3.1.90.91.00.00	10	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.154,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.014.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.014.12.361.0061.2.102.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
760 - 3.1.90.16.00.00	11	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	314,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
956 - 3.1.90.04.00.00	12	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.999,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1151 - 3.1.90.05.00.00	10	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	261,50
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1154 - 3.1.90.11.00.00	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1160 - 3.1.90.16.00.00	10	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	128,15
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1163 - 3.1.90.91.00.00	10	SENTENÇAS JUDICIAIS	114,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

29/07/2019

Pág. 5/7

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.004.00.000.0000.0.000.		CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA.	
06.004.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.004.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.004.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.004.10.302.0064.2.136.		Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação Integral Marcos Antônio da Silva.	
1798 - 3.1.90.04.00.00	12	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.099,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.004.00.000.0000.0.000.		CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA.	
06.004.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.004.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.004.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.004.10.302.0064.2.136.		Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação Integral Marcos Antônio da Silva.	
1800 - 3.1.90.05.00.00	12	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	209,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.004.00.000.0000.0.000.		CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA.	
06.004.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.004.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.004.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.004.10.302.0064.2.136.		Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação Integral Marcos Antônio da Silva.	
1806 - 3.1.90.16.00.00	12	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	135,50
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.004.00.000.0000.0.000.		CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA.	
06.004.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.004.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.004.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.004.10.302.0064.2.136.		Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação Integral Marcos Antônio da Silva.	
1808 - 3.1.90.91.00.00	12	SENTENÇAS JUDICIAIS	104,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605.0005.0.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.2.011.		Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.	
1855 - 3.1.90.11.00.00	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

29/07/2019

Pág. 6/7

1945 - 3.1.90.04.00.00	10	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.249,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
1946 - 3.1.90.05.00.00	10	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	1.574,00
		SERVIDOR OU DO MILITAR	
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
1949 - 3.1.90.16.00.00	10	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.049,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
1950 - 3.1.90.91.00.00	10	SENTENÇAS JUDICIAIS	524,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
1974 - 3.1.90.11.00.00	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
		CIVIL	
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.00.000.0000.0.000.		CONSELHO TUTELAR	
09.005.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.005.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
09.005.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.005.08.243.0015.2.047.		Manutenção e encargos do Conselho Tutelar.	
2078 - 3.1.90.11.00.00	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00
		CIVIL	
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
10.001.04.695.0000.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.2.071.		Manutenção e Encargos com o Turismo.	
2106 - 3.1.90.11.00.00	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.500,00
		CIVIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

29/07/2019

Pág. 7/7

Total Redução:

161.735,65

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 29/07/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

29 / 07 / 2019